

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO

### SECRETARIA EXECUTIVA

Decreto nº 5.318/2004

Parnamirim/RN, 30 de agosto de 2004

*Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos VI, XII e XIV do Art. 74, da Lei Orgânica do Município e considerando o Desfile Cívico Estudantil em Comemoração à Independência do Brasil,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo, o dia 06 do mês de setembro de 2004.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam às Repartições públicas prestadoras de serviços essenciais, na forma definida na legislação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.



AGNELO ALVES  
Prefeito